



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 844/B de 17 de junho de 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a atender a despesa com aquisição de veículo para Secretaria de assistência Social, em conformidade com seguinte detalhamento.

Unidade	08: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Sub-unidade	00: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função	08: Assistência Social	
Sub-função	122: Administração Geral	
Programa	014: Gerência de Políticas Administrativas	
Projeto	1.0038: Aquisição de Veículo P/ Secretaria de Assistência Social	
Elemento	4.4.90.52: Equipamentos e Material Permanente.....	R\$105.000,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recursos o cancelamento da seguinte dotação do orçamento municipal:

Unidade	04: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
Sub-unidade	00: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
Função	15: Urbanismo	
Sub-função	451: Infra-Estrutura Urbana	
Programa	011: Cuidando da Cidade	
Projeto	1.0009: Drenagem, Pavimentação e Revitalização de Vias Urbanas	
Elemento	4.4.90.51: Obras e Instalações.....	R\$105.000,00

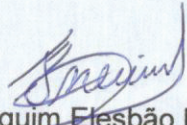
Art. 3º Fica incluído no Anexo da Lei nº. 828, 24 de junho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações criadas no art. 1º desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 17 de junho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO / MG

— RECEBI —


Professor Joaquim Elesbão Meireles
Prefeito Municipal

Em, _____ / _____ / 20 _____

SERVIDOR DO LEGISLATIVO